



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.416, DE 06 DE MARÇO DE 1986.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
RUA ANTONIO HOLMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

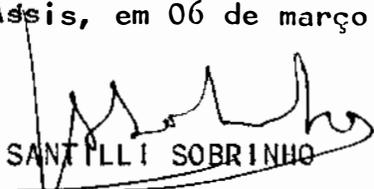
Artigo 1º - A Rua 21, com início na Rua Prof. Charles Fraga Moreira, do Jardim Europa I, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO HOLMO.

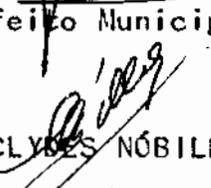
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

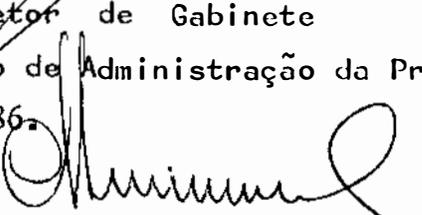
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de março de 1986.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 06 de março de 1986.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração